



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 21/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma baia de concreto para acomodação de contêineres de lixo que ficam localizados na Avenida Vereador Jair de Souza, próximo ao Condomínio Paineiras, portaria nº 322, no Bairro Nogueira.

JUSTIFICATIVA

Os contêineres de lixo atualmente encontram-se posicionados diretamente na via pública, em local de intenso fluxo de veículos, o que tem gerado transtornos ao trânsito e aumentado o risco de acidentes. A ausência de um espaço adequado e fixo para a acomodação desses contêineres faz com que eles sejam constantemente deslocados, dificultando a circulação e comprometendo a organização urbana.

Além disso, a falta de uma estrutura apropriada contribui para o espalhamento frequente de resíduos, seja pela ação do vento, de animais ou pelo manuseio inadequado, ocasionando sujeira, mau cheiro e prejuízos à saúde pública. Tal situação afeta diretamente os moradores, comerciantes e usuários da via, além de causar impacto negativo no aspecto visual da região.

Dessa forma, a implantação de uma baia de concreto destinada à correta acomodação dos contêineres de lixo proporcionará maior segurança viária, melhor organização do espaço público e contribuirá para a manutenção da limpeza urbana, atendendo a uma demanda legítima da população local.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2026.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 21/2026



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

